

Novas Bases do Modelo Processual Brasileiro;

Elementos Essenciais da Sentença: Relatório;

Elementos Essenciais da Sentença: Fundamentação;

Elementos Essenciais da Sentença: Dispositivo;

Transparência Processual e Motivação dos Julgados;

Fundamentação Adequada no CPC de 2015;

Análise Crítica e Primeiras Conclusões.

3 Do docente:

Sérgio Teixeira Torres

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2021, a partir das 13h.

4.2 Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 08 de setembro de 2021, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 10 de setembro de 2021, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma

5.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “ **Elementos estruturais da sentença judicial: relatório, fundamentos e dispositivo no âmbito do novo modelo processual** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 27 de agosto de 2021

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

EDITAL Nº 19/ 2021

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADAS, MAGISTRADOS, SERVIDORAS E SERVIDORES

EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento FONAJE – FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS, destinado ao aperfeiçoamento de Magistradas(os), Servidoras(es) e demais atores do sistemas de Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** e o Presidente do FONAJE, **Juiz José Cícero Alves da Silva**, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de inscrições para o evento: **XLVIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais FONAJE: “Reinvenção dos Juizados: adequações e desafios”**.

1 Do evento:

Nome:

XLVIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais FONAJE: “Reinvenção dos Juizados: adequações e desafios”

1.2 Modalidade : A distância

1.3 Carga horária: 14 h/a

1.4 Público-alvo: Magistradas(os) e Servidoras(es), Advogados(as), estudantes de Direito e demais atores do sistemas de Juizados Especiais.

1.5 Número de Vagas: 1.500

1.6 Data: dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021

1.7 Horário:

Dia 22/09 das 19h às 21h30;

Dia 23/09 das 9h às 12h e de 14h às 18h;

Dia 24/09 das 9h às 13h.

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual.

2 Programação prevista

Quarta-feira 22.09.2021 - das 19h:00 às 21h:30

Abertura do FONAJE.

Com a participação do Ministro Marco Aurélio Gastaldi **Buzzi** e Palestra Inaugural do Ministro Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**.

Quinta-feira 23.09.2021 - das 9h:00 às 12h:00

Painel 1

Tema: Inovação e Motivação

Palestrantes: Juíza Eunice Maria Batista Prado (TJPE) / Juiz José Faustino Macedo de Souza Ferreira (TJPE/IDEIAS) / Ademir Piccoli

Coordenador: Des. Jones De Figueiredo Alves (TJPE)

Painel 2

Tema: Argumentação Jurídica e Juizados Especiais.

Palestrantes: Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni/ Tiago Gagliano Pinto Alberto

Coordenador: Marcos Pagan (TJSP)

Painel 3

Tema: Uso Sustentável no Sistema de Juizados

Palestrantes: Alexandre Chini (TJRJ)/ Viviane Ferreira Representante da CIJUSPE

Coordenadores: Juíza Ana Luíza Câmara (TJPE) Juiz Joaquim Domingos de Almeida Neto (TJRJ).

Quinta-feira 23.09.2021 - das 14h às 18h

Divisão em grupos de trabalho temáticos

Grupo Cível

Coordenador:

Ricardo Chimenti (TJSP)

Sulamita Bezerra Pacheco de Carvalho (TJRN)

Grupo Criminal:

Coordenadores:

Mauro Ferrandin (TJSC)

Joaquim de Almeida Neto (TJRJ)

Grupo Fazendário

Coordenadores:

Salomão Akhnaton (TJES)

Flávia Birchal de Moura (TJMG)

Grupo Recursal, TUJ e Gestão

Coordenadores:

Antônio Augusto Ubaldo (TJSC)

Aiston Henrique de Sousa (TJDF)

Reunião Geral dos Grupos Temáticos.

Interatividade e dinâmicas de inovação

Sexta-feira 24.09.2021 - das 9h às 12h

Palestra EMERJ – Justiça Itinerante

Desa. Cristina Tereza Gaulia / Juiz Erick Linhares / Juiz Eric Scapim Cunha Brandão

Apresentação do Presidente do FONAMEC

Des. José Carlos Ferreira Alves (TJSP)

Apresentação da Presidente da AMB

Juíza Renata Gil

SESSÃO PLENÁRIA

Votação dos enunciados aprovados nos grupos de trabalho.

Leitura da Carta de Recife

Encerramento

3 Das inscrições

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> a partir das 13h do dia 27 de agosto de 2021 até o dia 19 de setembro de 2021.

3.2 . A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada no site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> .

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 20 de setembro de 2021 a partir das 13h, no site da Escola Judicial.

3.4 O participante que tiver sua inscrição deferida receberá, **exclusivamente em seu e-mail** , até às 13h do dia 22 de setembro de 2021, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento.

4 Das disposições gerais:

4.1 Para os magistrados(as)

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 Os magistrados(as) receberão certificado de participação, desde que alcancem 75% de registro de presença na plataforma online do evento.

4.2 Para os servidores(as) do TJPE:

4.2.1 A capacitação será anotada em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do evento. A frequência será aferida por meio de formulários, a serem enviados através de link, disponibilizado no chat/bate-papo, em todos os dias do evento.

4.2.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **XLVIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais FONAJE: “Reinvenção dos Juizados: adequações e desafios”** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.3 Para os servidores(as) de outros Tribunais:

- 4.3.1. Os servidores dos demais Tribunais receberão certificados desde que alcancem 75% de frequência mínima.
- 4.4. Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria do FONAJE.
- 4.5. Participante externo que alcançar 75% de frequência mínima receberá certificado emitido pela Escola Judicial de Pernambuco.
- 4.6. O evento do FONAJE será regido por seu Regimento Interno, que será publicado em até 10 dias.
- 4.7 **Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.**

Recife, 26 de agosto de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Juiz José Cícero Alves da Silva
Presidente do FONAJE